

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Álvaro Perin Acco.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Cidadão Sorrisense ao Sr. Álvaro Perin Acco.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Thiago Alves da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Cidadão Sorrisense ao Sr. Thiago Alves da Silva.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Alencar Cella.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Cidadão Sorrisense ao Sr. Alencar Cella.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Concede distinção honorífica "Mérito Educativo" à professora Leonice Giordani, da Escola Municipal Primavera, reconhecida como a melhor professora alfabetizadora da Diretoria Regional de Educação (DRE), no Prêmio Alfabetiza MT 2024.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica "Mérito Educativo" à professora Leonice Giordani, da Escola Municipal Primavera, reconhecida como a melhor professora alfabetizadora da Diretoria Regional de Educação (DRE), no Prêmio Alfabetiza MT 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 17 de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Concede distinção honorífica "Mérito Educativo" à Escola Municipal Caravágio, por figurar entre as 10 melhores Escolas do Estado de Mato Grosso no Prêmio Alfabetiza MT 2024.